

RELATÓRIO DO BALANÇO SOCIAL 2024



INTRODUÇÃO

O Balanço Social constitui um instrumento privilegiado de informação e avaliação do desempenho social e do desenvolvimento do capital humano de qualquer organização.

Institucionalizado para os organismos autónomos da Administração Pública, através do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho e tornado obrigatório, em 1996, para todos os serviços e organismos com 50 ou mais trabalhadores, através do Decreto-Lei n.º 190/96, de 09 de outubro, o Balanço Social é uma ferramenta que permite ao Organismo caracterizá-lo socialmente e aferir fragilidades e pontos fortes, por forma a adaptar estratégias na gestão de recursos, sejam eles humanos e/ou financeiros.

O Relatório do Balanço Social representa uma análise mais compacta, qualitativa e quantitativa, dos dados reunidos no âmbito da construção do Balanço Social e deve servir de documento de apoio à gestão e organização do Organismo. Neste sentido, em anexo poderá ser consultado o documento integral correspondente ao Balanço Social AIMA, I.P. 2024, produzido de acordo com o disposto nos normativos legais supramencionados.

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

A Agência para a Integração, Migrações e Asilo (AIMA, I.P.) é um Organismo recém-criado, cuja atividade iniciou a 29 de outubro de 2023, e resultou da fusão de dois organismos totalmente distintos – o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e o Alto Comissariado para as Migrações, IP.

A AIMA, I.P. tem por missão a concretização das políticas públicas, nacionais e europeias, em matéria de migração, asilo e igualdade, nomeadamente:

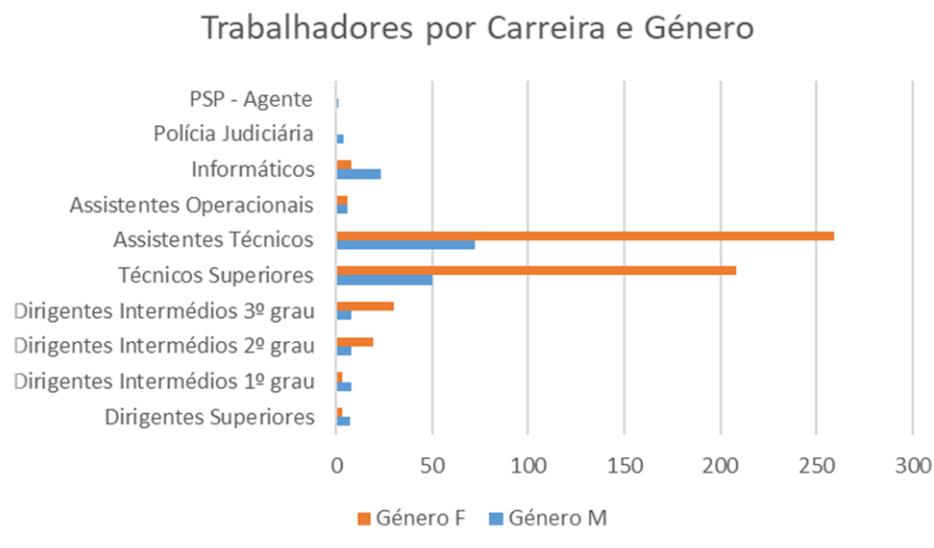
- a) Executar as políticas públicas das migrações e de asilo, promovendo o tratamento de cidadãos estrangeiros com cumprimento do princípio da igualdade e proibição da discriminação, assegurando que possam desenvolver plenamente os seus direitos de acordo com a Constituição e a lei e criando condições para que possam desenvolver em Portugal as atividades que pretenderem, de forma livre, em cumprimento dos seus direitos, liberdades e garantias e direitos económicos, sociais e culturais e de acordo com a lei;
- b) Participar na execução da política de cooperação internacional do Estado português no âmbito das migrações e asilo;
- c) Executar as políticas públicas relevantes para a integração de grupos étnicos, em particular as comunidades ciganas, e para a gestão e valorização da diversidade entre culturas, etnias e religiões;
- d) Regularizar a entrada e permanência de cidadãos estrangeiros em território nacional;
- e) Gerir e manter os sistemas de informação nacionais em matéria de estrangeiros que não contenham informação policial, nos termos do presente decreto-lei e a respetiva interligação aos sistemas europeus no domínio das migrações e do asilo.

BALANÇO

O ano de 2024, representou um arranque em matéria de gestão de recursos humanos na AIMA, IP, pela fusão do SEF com o ACM, I.P. anteriormente mencionada, contabilizando-se um total de 723 trabalhadores a 31 de dezembro.

Neste sentido, realça-se o que se consideram ser as principais características do panorama dos recursos humanos, conforme os seguintes dados e gráficos demonstram:

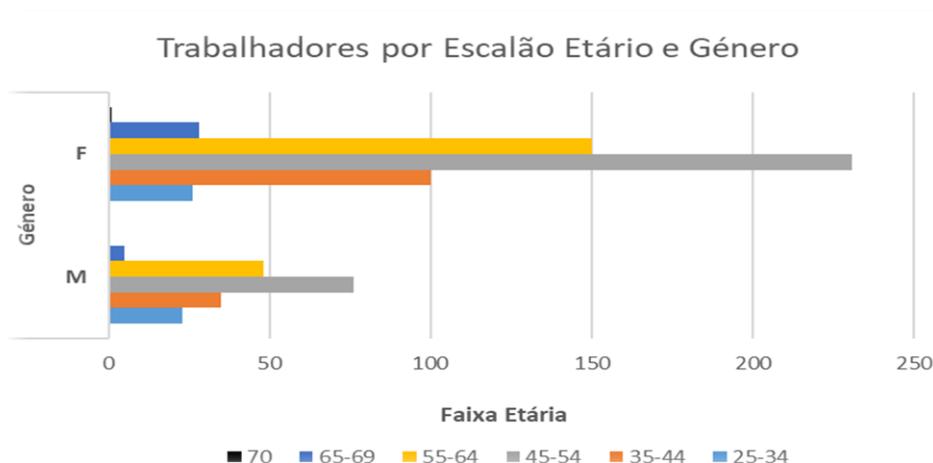
- **Quadro 1 - Trabalhadores por Carreira e Género**



O Quadro 1 indica que o género feminino é predominante no universo de trabalhadores, atingindo o significativo valor de 536 (74%).

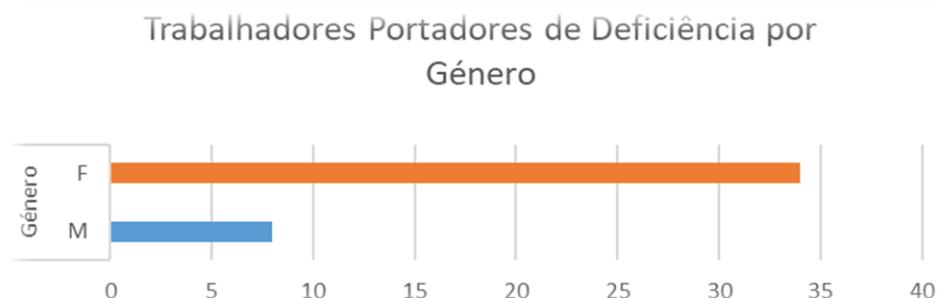
As categorias de Técnico Superior e Assistente Técnico são as mais representadas, integrando, respetivamente, 258 e 331 colaboradores de ambos os sexos.

- **Quadro 2 - Trabalhadores por escalão etário e género**



Analisando o gráfico anterior, observa-se que a grande percentagem (42%) dos trabalhadores situa-se na faixa etária entre os 45 e 54 anos. Seguindo-se, com 198 trabalhadores (27%), a faixa situada entre os 55 e 64 anos.

- **Quadro 3 - Trabalhadores Portadores Deficiência**



No Quadro 3, observa-se a existência de 42 trabalhadores portadores de algum tipo de incapacidade definitiva, devidamente declarada. Representando, deste modo, 6% dos funcionários.

- **Quadro 4 - Entradas e Saídas de Trabalhadores**

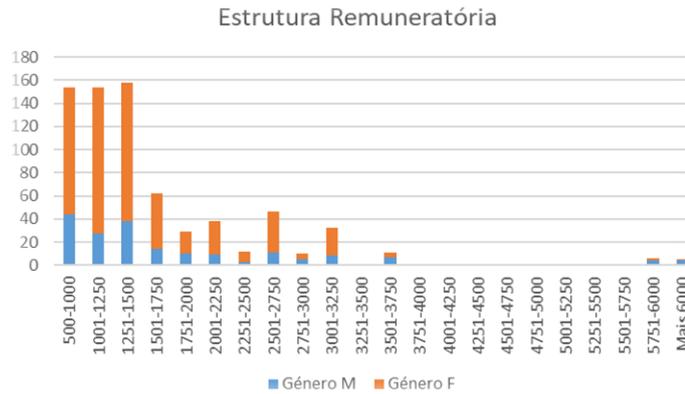


Durante o ano de 2024 ocorreram um total de 104 entradas de funcionários, 69 das quais através de procedimento concursal, sendo que as restantes ocorreram entre comissões de serviço e mobilidades oriundas de outros organismos.

No mesmo período, saíram um total de 95 trabalhadores da AIMA, IP, com especial incidência nos processos de mobilidade na categoria (44 trabalhadores), para outros Organismos da Administração Pública e de aposentação (19 trabalhadores - saída definitiva).

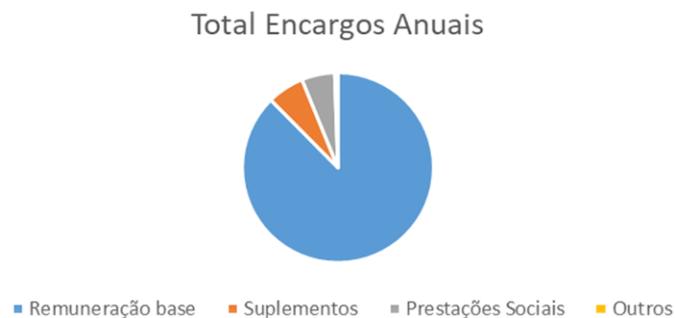
Neste âmbito, identificam-se ainda outros motivos de saída, tais como, procedimentos concursais, comissões de serviço de entre outros.

- **Quadro 5 - Estrutura Remuneratória**



O Quadro 5 representa o número de trabalhadores por valores remuneratórios, onde se conclui que a maioria (43%) se situa nos valores entre os 1.000€ e os 1500€ de remuneração.

- **Quadro 6 - Total Encargos Anuais**



Por fim, o quadro referente aos encargos globais espelha os valores despendidos entre Remunerações, Suplementos, Prestações Sociais e outros, de acordo com a tabela infra.

Encargos	Valor (€)
Remuneração base	14 604 810,76 €
Suplementos	1 043 818,46 €
Prestações Sociais	933 506,83 €
Outros	90 246,73 €
TOTAL	16 672 382,78 €

CONCLUSÃO

Efetuando um exercício de criação de um perfil do trabalhador da AIMA, I.P., poderá concluir-se o seguinte:

- Mulher
- 45/54 anos de idade
- Possui Licenciatura (50%)
- Carreira de Assistente Técnico
- Possui 25/29 anos de antiguidade na Administração Pública (moda)
- Possui como relação jurídica de emprego público com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado
- Aufere a remuneração mensal ilíquida de 1.251 - 1500€ (moda)